
BOAS PRÁTICAS **ANTI-CAPACITISTAS** NA UNIVERSIDADE



DIRGRAD-DV
DIRETORIA DE GRADUAÇÃO
E EDUCAÇÃO PROFISSIONAL



BOAS PRÁTICAS ANTI-CAPACITISTAS NA UNIVERSIDADE

A **UTFPR**, em sua história recente, tem buscado amparar legalmente o atendimento dos discentes, pautada em ações fundamentadas pelo escopo dos Direitos Humanos que possui entre outras ações, o atendimento a pessoas em situação de deficiência e necessidades educacionais específicas.

De maneira geral, o amparo legal desses atendimentos é encontrado na **Lei nº 13.146 – Brasileira de Inclusão da Pessoa com Deficiência**, a qual estabelece:


Art. 2º Considera-se pessoa com deficiência aquela que tem impedimento de longo prazo de natureza física, mental, intelectual ou sensorial, o qual, em interação com uma ou mais barreiras, pode obstruir sua participação plena e efetiva na sociedade em igualdade de condições com as demais pessoas

E na **Instrução Normativa nº 23/2022 (PROGRAD/ASSAE)**, em que direciona:

Art. 2º Para os efeitos desta Instrução Normativa, considera-se Discentes com Necessidades Educacionais Específicas aqueles que apresentam dificuldades educacionais relacionadas às condições de saúde, disfunções ou limitações que necessitem de adaptações razoáveis no contexto acadêmico, em caráter permanente ou temporário, que não caracterizem público-alvo da educação especial.

Neste sentido, o Núcleo de Acessibilidade e Inclusão – NAI, atualmente (1º semestre de 2024) atende **20 discentes em situação de deficiência e/ou com direitos das pessoas com deficiência estendidos**, tais como o caso das pessoas com Esquizofrenia e com Transtorno do Espectro Autista. No mesmo escopo, o Núcleo de Acompanhamento Psicopedagógico e Assistência Estudantil – NUAPE, atende **12 discentes com Necessidades Educacionais Específicas, NEEs**.

Soma-se, então, um **total de 32 discentes**, distribuídos nos 6 cursos de graduação, atendidos com a necessidade de construção de adaptações curriculares razoáveis no contexto da Universidade.



Todos os docentes que possuem em suas disciplinas, estudantes PCDs ou NEEs matriculados, receberam orientações específicas de cada caso, abordando o diagnóstico, as principais dificuldades e as recomendações das principais adaptações a serem realizadas.

Além disso, **existem orientações gerais entendidas como “boas práticas” que guiam todo esse processo.** São chamadas anti-capacitistas, por estarem fundamentadas em uma ética de cuidado que busca romper com a ideia de desvio da norma dos sujeitos, compreendendo **ações e atitude que visem a equiparação de condições, bem-estar e qualidade de vida.**



Neste sentido, é sempre bom lembrar que:

1

As adaptações curriculares razoáveis **não significam facilidades e/ou benefícios** para os discentes que delas necessitam.

2

As adaptações significam que os ajustes necessários promoveram uma **igualdade de condições para aprender o conteúdo necessário em cada unidade curricular.**

3

Todos os discentes são **acompanhados por profissionais técnicos especializados**, ou seja, possuem todo suporte necessário que a Universidade pode oferecer.

4

Os **discentes possuem uma série de estratégias individuais, orientadas pelos profissionais**, os quais norteiam seus acompanhamentos, ou seja, existe uma série de questões que são de responsabilidade do acadêmico, que somadas as adaptações curriculares razoáveis, equiparam as suas condições de aprendizado.

5

É de suma importância **não destacar a condição do estudante em sala de aula** e caso seja necessário algum ajuste, que seja realizado de **forma individual**, mantendo a discricção que os casos necessitam

6

As adaptações acordadas são **dinâmicas e podem necessitar de alterações a qualquer tempo**, tanto por parte do discente, quanto por parte do docente. Quando este for o caso, solicitamos que os docentes **procurem a equipe técnica do NUAPE/NAI** para que possamos discutir juntos os melhores encaminhamentos para o caso.

7

Alguns discentes possuem um **símbolo que indica sua condição** ao lado do seu nome na lista de presença, devido a isso, é extremamente importante o **cuidado de não usar projeção** se a chamada for feita na sala de aula diretamente pelo sistema.

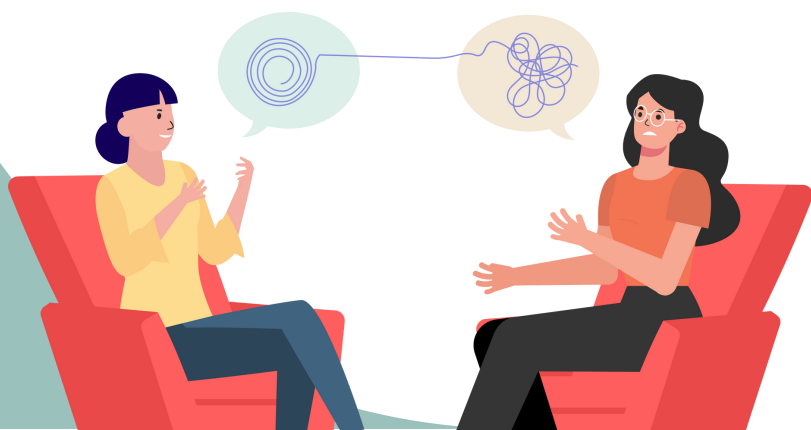
8

O **Núcleo de Ensino – NUENS**, conhece e acompanha os casos atendidos, dessa maneira, estão totalmente aptos a contribuir na construção das adaptações, caso surjam dúvidas de como aplicar as recomendações discutidas. Para isso, solicitamos que os docentes entrem em contato pelo e-mail **nuens-dv@utfpr.edu.br** e agendem um atendimento.

9

A equipe do NUAPE e NAI está à disposição para auxiliar a qualquer tempo, por gentileza, **não hesitem em nos procurar caso haja qualquer dúvida, esclarecimento, sugestões e/ou críticas.**

Contamos com o apoio de todos, para que possamos construir uma Universidade anticapacitista.



Atenciosamente,
Equipe DEPED
NUENS/NUAPE/NAI